



Sexta, 16 de maio de 2025 | VOL: 7 | Nº 2643

Índice

Gabinete da Presidência	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
DISPENSA Nº 10/2025 – LEI Nº 14.133/2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. Nº 75, II, LEI 14.133/2021	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO	3
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº DISP. 09.01/2025	3

Gabinete da Presidência

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104.01/2025 DISPENSA Nº 09/2025 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente e equipamento de informática, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, Sr. Jose Rauricio Justino da Silva, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 0104.01/2025, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o resultado da Dispensa 09/2025 e ADJUDICO o objeto ao vencedor DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.555.692/0001-84, com endereço na rua do Rancho, nº 91, centro, São Luis – MA, CEP: 65.010-010, no preço total de R\$ 48.371,70 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e setenta centavos). 2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa. 3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências: I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 114.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato. II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária. III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/20221. IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para

providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência. Santo Antônio dos Lopes/MA, 15 de maio de 2025

Jose Rauricio Justino
da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU

Agente Administrativo

Código identificador: gkrrf1zeupq20250516140553

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA Nº 10/2025 – LEI Nº 14.133/2021 AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. Nº 75, II, LEI
14.133/2021**

DISPENSA Nº 10/2025 – LEI Nº 14.133/2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. Nº 75, II, LEI 14.133/2021 A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, em conformidade com art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, torna público aos interessados que o Legislativo Municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e instalação de ares-condicionados, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação de proposta de preços: 22/05/2025, às 10:00 horas A proposta de preços deverá ser entregue na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, sito à Rua. Osvaldo Rocha, Nº 027, centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo e-mail: camara@cmsantoantoniiodoslopes.ma.gov.br até a data limite. O Edital/Termo de Referência de Dispensa estará disponível no site oficial da Câmara Municipal camara@cmsantoantoniiodoslopes.ma.gov.br ou através do e-mail. Outras informações poderão ser obtidas na sala do Setor de Contratação, no endereço acima ou por e-mail: camara@cmsantoantoniiodoslopes.ma.gov.br. Santo Antonio dos Lopes – MA, 16 de maio de 2025

CHARLES RIBEIRO
ROMEU Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU
Agente Administrativo

Código identificador: jafia4b3i9g20250516140508

**JOSÉ RAURICIO JUSTINO DA SILVA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL**

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU

Agente Administrativo

Código identificador: 7066jmvqq5720250516140531

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº DISP. 09.01/2025

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº DISP. 09.01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104.01/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025. Pelo presente instrumento e com base da Dispensa de Licitação nº 0104.01/2025, amparado pelo artigo Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, convocamos o representante legal da empresa DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.555.692/0001-84, com endereço na rua do Rancho, nº 91, centro, São Luis – MA, CEP: 65.010-010, neste ato representada pela Senhora Brenda Vasconcelos Ribeiro, em até 05 (cinco) dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, ou nos encaminhar e-mail para envio de contrato, para contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato. No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: a). Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal. b). CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e c). CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal. d). CNDT – Certidão Negativa de Débito Trabalhista. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Santo Antônio dos Lopes – MA, 16 de maio de 2025 _____

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara de Municipal de Santo Antônio dos Lopes
R. Osvaldo Rocha, Santo Antônio dos Lopes - MA
Cep: 65730-000

JOSÉ RAURICIO JUSTINO DA SILVA
Presidente

perfilti@perfilti.com

Informações: camara@cmsantoantoniiodoslopes.ma.gov.br/